

PAUTA Nº 018/25, de 22/08/2025

ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO **EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 01/09/2025

1. **Proj. de Lei nº 1007/25 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS** – Institui a Semana Estadual de Incentivo à Participação Juvenil no Processo Eleitoral, e dá outras providências.
2. **Proj. de Lei nº 1008/25 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS** – Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas leves de trânsito em doação de sangue ao Hemocentro no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.
3. **Proj. de Lei nº 1009/25 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de palestras educativas voltadas a pais ou responsáveis legais, com foco na prevenção de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes, no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas no Estado de Rondônia, e dá outras providências.
4. **Proj. de Lei nº 1010/25 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS** – Institui a Política Estadual de Tecnologia Assistiva para estudantes com deficiência em escolas da Rede Estadual de Ensino e Instituições Privadas do Estado de Rondônia.
5. **Proj. de Lei nº 1011/25 – DEPUTADA DRA. TAÍSSA** – Dispõe sobre a distribuição, pelo Poder Executivo Estadual, de medidor contínuo de Glicose CGM às pessoas com diabetes tipo 1 no âmbito do Estado de Rondônia.
6. **Proj. de Lei nº 1012/25 – DEPUTADA DRA. TAÍSSA** – Dispõe sobre a capacitação e treinamento de pais e responsáveis em primeiros socorros, a serem iniciadas no pré-natal, voltadas à desobstrução das vias aéreas e à prevenção da morte súbita em recém-nascidos, nas unidades de saúde públicas e privadas do Estado de Rondônia.
7. **Proj. de Lei nº 1013/25 – DEPUTADA DRA. TAÍSSA** – Dispõe sobre a garantia de acesso prioritário ao diagnóstico e tratamento da endometriose no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Rondônia e dá outras providências.
8. **Proj. de Lei nº 1014/25 – DEPUTADA DRA. TAÍSSA** – Dispõe sobre a comunicação eletrônica de óbito para bloqueio ou cancelamento automático da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e outros documentos no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.
9. **Proj. de Lei nº 1015/25 – DEPUTADA DRA. TAÍSSA** – Dispõe sobre a concessão, pelo Poder Executivo, de dispensa do ponto para cadastramento e folga remunerada para doação voluntária de medula óssea aos servidores públicos estaduais civis e militares no Estado de Rondônia.
10. **Proj. de Lei nº 1016/25 – DEPUTADA DRA. TAÍSSA** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta à ficha criminal de motoristas cadastrados por plataformas de transporte por aplicativo, visando à proteção e segurança das usuárias mulheres no âmbito do Estado de Rondônia

11. **Proj. de Lei nº 1017/25 – DEPUTADO EYDER BRASIL** – Institui medidas de proteção contra a adultização e exploração sexual de crianças e adolescentes no ambiente digital e dá outras providências.
12. **Proj. de Lei nº 1018/25 – DEPUTADO EYDER BRASIL** – Autoriza o Poder Executivo a instalar câmeras de videomonitoramento nas salas de aula das escolas públicas estaduais de Rondônia, com o objetivo de garantir a segurança de alunos e profissionais da educação.
13. **Proj. de Lei nº 1019/25 – DEPUTADO ISMAEL CRISPIN** – Dispõe sobre a não caracterização de Áreas de Preservação Permanentes – APPs em determinadas situações envolvendo corpos d’água artificiais e naturais no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.
14. **Proj. de Lei nº 1020/25 – DEPUTADO JEAN OLIVEIRA** – Dispõe sobre a acomodação de pessoas ostomizadas em poltronas próximas aos banheiros em viagens nos ônibus intermunicipais no estado de Rondônia, e dá outras providências.
15. **Proj. de Lei nº 1021/25 – DEPUTADO JEAN OLIVEIRA** – Dispõe sobre a proibição da cobrança pelas instituições educacionais de taxas de emissão de registro de diplomas e outros documentos comprobatórios acadêmicos e escolares, revoga a Lei Ordinária nº 2.169, de 9 de novembro de 2009, e dá outras providências.
16. **Proj. de Lei nº 1022/25 – DEPUTADO JEAN OLIVEIRA** – Dispõe sobre a autonomia das escolas indígenas e quilombolas para nomear as instituições públicas de ensino em seus territórios.
17. **Proj. de Lei nº 1023/25 – DEPUTADO JEAN OLIVEIRA** – Proíbe a cobrança de taxa para a realização de avaliação de aprendizagem, em segunda chamada, do estudante que justificar a ausência por motivo de saúde, caso fortuito ou força maior, nas instituições de ensino do estado de Rondônia.
18. **Proj. de Lei nº 1024/25 – DEPUTADO JEAN OLIVEIRA** – Dispõe sobre a proibição de interrupção do fornecimento de energia elétrica aos consumidores que mantiverem Serviço de Assistência Doméstica (home care), enquanto perdurar o tratamento.
19. **Proj. de Lei nº 1025/25 – DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS** - Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Adultização Precoce de Crianças e Adolescentes e dá outras providências.
20. **Proj. de Lei nº 1026/25 – DEPUTADO DELEGADO CAMARGO** – Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia Livre de Impostos e dá outras providências.
21. **Proj. de Lei nº 1027/25 – DEPUTADO DELEGADO CAMARGO** – Dispõe sobre a capacitação de servidores Públicos estaduais, especialmente das áreas da educação e saúde, no Curso PCM (Professional Crisis Management), voltando para o gerenciamento de crises comportamentais em pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), e dá outras providências.
22. **Proj. de Lei nº 1028/25 – DEPUTADO DELEGADO CAMARGO** – Dispõe sobre o envio, pela Secretaria de Estado da Saúde, de relatórios mensais de consultas e exames de urgência e emergência não atendidos no prazo de até três meses aos órgãos de controle.
23. **Proj. de Lei nº 1029/25 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS** – Institui a Semana de Conscientização sobre o Uso das Redes Sociais por Crianças e Adolescentes, no Estado de Rondônia.



24. **Proj. de Decreto Legislativo nº 836/25 – DEPUTADO CIRONE DEIRÓ** – Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Miguel Antônio Paes de Barros Filho, Presidente da OAB Subseção de Cacoal, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
25. **Proj. de Decreto Legislativo nº 837/25 – DEPUTADO CIRONE DEIRÓ** – Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Senhora Mary Teresinha Braganhol, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
26. **Proj. de Decreto Legislativo nº 838/25 – DEPUTADO CIRONE DEIRÓ** – Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao José Carlos Pereira Paim (Zecca Paim), pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.
27. **Proj. de Decreto Legislativo nº 839/25 – DEPUTADO CÁSSIO GOIS** – Concede Medalha de Mérito Legislativo 3º Sargento PM Diego Spagnol, da Polícia Militar do Estado de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense no exercício de suas funções na Corporação da Militar do Estado de Rondônia.
28. **Proj. de Decreto Legislativo nº 840/25 – DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS** – Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM, do quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, o senhor Marciel Schuvab Macedo, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
29. **Proj. de Decreto Legislativo nº 841/25 – DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS** – Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Valdeni Pinheiro de Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
30. **Proj. de Decreto Legislativo nº 842/25 – DEPUTADO DELEGADO CAMARGO** – Concede Medalha do Mérito Legislativo à Nilce Madeira Casara pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo do estado de Rondônia.
31. **Proj. de Decreto Legislativo nº 843/25 – DEPUTADO DELEGADO CAMARGO** – Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Nilce Madeira Casara pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo do estado de Rondônia.
32. **Proj. de Decreto Legislativo nº 844/25 – DEPUTADO DELEGADO CAMARGO** – Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do estado de Rondônia a Janott Coelho.
33. **Proj. de Decreto Legislativo nº 845/25 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS** – Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Jandir Somera, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
34. **Proj. de Decreto Legislativo nº 846/25 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS** – Concede a Medalha de Mérito Cultural à dupla sertaneja Glauber & Gleydson, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas à cultura musical do Estado de Rondônia.
35. **Proj. de Decreto Legislativo nº 847/25 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS** – Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao vereador Pastor Bruno Luciano do Couto Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
36. **Proj. de Decreto Legislativo nº 848/25 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS** – Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Legislativo ao advogado, Dr. Vinicius Borba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e a Amazônia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

37. Proj. de Decreto Legislativo nº 849/25 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente na área previdenciária que, ao longo das últimas quatro décadas vem contribuindo de forma técnica e eficaz.

38. Proj. de Decreto Legislativo nº 850/25 – DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL– Concede a Medalha de Mérito Legislativo á Fabio Henrique Dutra Bernadi, Cabo da Policia Militar, lotado no 4º Batalhão do Espigão D'Oeste Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar um morador no município de Espigão D'Oeste/RO.

39. Proj. de Decreto Legislativo nº 851/25 – DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Ivan Felismino Charas dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.